



DECRETO N.º 50.132, DE 12/11/2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
COMDERSU – CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes das entidades respectivas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMDERSU, conforme Processo Eletrônico n.º 46.137/25, a saber:

ÓRGÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA	MEMBROS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAP	Titular: Almir Gonçalves Vianna Suplente: Francine Aparecida Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM	Titular: Ângelo Giovani Araujo Vieira Coelho Suplente: Priscilla Nobres dos Santos
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular: Glaucia Carlesso Suplente: Elyne Devens Costalonga
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB	Titular: Cristiano de Barros Franca Suplente: Viviani Pereira Lecco Mantovani
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	Titular: Lívia Selvatici Suplente: Francisco de Assis Pessoa Junior
Secretaria de Planejamento – SEMPLA	Titular: Durcilei Bosio Suplente: Jurandi Giovanni
Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDS	Titular: Clarice Figueiredo Suplente: Carlos Eduardo dos Santos Santana





Secretaria de Serviços Urbanos – SEMSUR	Titular: Narciso Botan Recla Suplente: Flávio Gomes Minchio
Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR	Titular: Milena Cusini Poleze, Suplente:
Câmara Municipal de Aracruz	Titular: Giovana Campos de Souza Suplente: Rubiane R. do Nascimento
Associação Comunitária de Pescadores e Catadores de Caranguejo de Lajinha -APESCAL	Titular: Joceli da Conceição Santos Suplente: Argemiro da Conceição Santos
Associação de Agricultores Familiares de Boa Vista – AGRIBOVIS	Titular: José Vitorio Telésforo Scardua Suplente: Isaura da Silva Vieira
Associação de Agricultores e Moradores de Pirassununga - AGRIMAPI	Titular: Gerlaine Martins dos Santos Suplente: Fabíola Aparecida Pereira Castro
Associação de Apicultores de Aracruz - APIARA	Titular: Lomir José da Silva Suplente: Zilma Maria Santos Vicente
Associação de Moradores e Agricultores de Brejo Grande - AMAB	Titular: Maria da Penha Rodrigues Nunes Suplente: Zailton Rocha Rodrigues
Associação de Produtores e Moradores do Assentamento Nova Esperança - ASPROMANE	Titular: Juscelino Gomes Ferreira Suplente: Dalcir Cardoso Luz
Associação de Produtores Rurais de Cachoeiro de Riacho	Titular: Jean Câmara Francisco Suplente: Júlio César Rodrigues
Associação de Produtores Rurais de Mata Limpa – ASPRUMATA	Titular: Kleber Barone Suplente: Luan Felipe Bitti
Associação Indígena Tupinikim e Guarani - AITG	Titular: Cristiano Fraga Pajehu Suplente: Bárbara Favalessa Almeida
Associação de Agroturismo de Aracruz - Agrotur	Titular: Mauro Demartha Suplente:
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Titular: Alessandro de Almeida Mathias Suplente: ---
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER	Titular: Wathaanderson de Souza Rocha Suplente: Fabrício Iglesias Valente
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF	Titular: Luciana Martineli Suplente: Camila Alvarez Rocha Lopes
Instituto Peroá	Titular: Márcio Henrique Américo Suplente: Marcos Antonio de Jesus
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aracruz	Titular: Márcia Silva Bobbio Suplente: Tarciso Soneghet Tonon





Sindicato Rural de Aracruz	Titular: José Gonzaga Devens Suplente: José Nilton Barboza dos Santos
Suzano S.A.	Titular: Rafaela Satiro de Souza Cavalcante Suplente: Marcos da Silva Santos
CAF - Aracruz	Titular: Taciana Sperandio Barone Suplente: Elisangela Azeredo Oliveira da Silva
Associação dos Pescadores e Catadores Indígenas - APECI	Titular: Wellington Moura Pego Suplente: Altieres Benedito
Centro de Desenvolvimento do Agronegócio - CEDAGRO	Titular: Deisiane da Silva Ribeiro Suplente: Juliana Feu Broetto

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros nomeados por este Decreto serão considerados de relevância pública e sem ônus para os cofres públicos, não gerando, de forma alguma, direitos ou vantagens pecuniárias

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 46.545, de 27/05/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

